

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 643/2025

Ibitinga, 19 de setembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 672/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 672/2025, da Câmara Municipal, referente ao não cumprimento das emendas impositivas aprovadas em 2024 para execução no exercício de 2025.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Finanças, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Antônio Esmael Alves de Mira Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga







Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código F090-394F-3934-2055





Ibitinga (SP), 19 de setembro de 2025

Em resposta a Vosso Requerimento de nº 672/2025, de 16 de setembro de 2025, a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga tem a informar que o referido assunto já foi tratado no Ofício de número 192/2025, e teve sua resposta enviada a esta casa de leis em 12 de setembro de 2025.

Certos de ter prestado as devidas informações requeridas, antecipamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mauricio Rodrigues Mergulhão Secretário de Finanças





